



INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
ESTADO DA BAHIA
CABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 019/2025, Inexigibilidade n.º 017/2025, para prestação de serviços como fisioterapeuta da Atenção Básica/E-multi com carga horária de 20 horas semanais, no município de Ibiassucê/BA, em favor da Senhora DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO, inscrita no CPF: 033.298.625-05, residente na Av. Senador Antônio Fernandes, nº 435, Centro, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, com valor anual de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mensais, de acordo com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ibiassucê - BA, 06 de janeiro de 2025.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
Prefeito de Ibiassucê/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

PRAÇA OLIVEIRA BRITO, 100 - CENTRO - CEP: 46390-000
CNPJ: 13.676.986/0001-66 - FONE: (77) 3465-2181 - EMAIL: gab.pmibiasuce@gmail.com



INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 017/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro - Ibiassucê-Bahia, aqui representado pelo Sr. Tadeu Prado Rebouças Prates, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.421.459/000185, representado pela gestora Rosania Santos Almeida, residente e domiciliada na rua Castro Alves, s/n, Centro, Ibiassucê-BA.

CONTRATADA: DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO, inscrita no CPF: 033.298.625-05, residente na Av. Senador Antônio Fernandes, nº 435, Centro, Ibiassucê/Ba, CEP: 46.390-000.

OBJETO: Prestação de serviços como fisioterapeuta da Atenção Básica/E-multi com carga horária de 20 horas semanais, no município de Ibiassucê/BA, conforme Credenciamento nº 001/2025 – FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade nº 017/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro 2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mensais.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê - BA, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES

Contratante

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ

CNPJ nº 11.421.459/0001-85

Rosania Santos Almeida

Contratante

DAIANA MARIA AGUIAR PINHEIRO

CPF: 033.298.625-05

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

PRAÇA OLIVEIRA BRITO, 100 - CENTRO - CEP: 46390-000

CNPJ: 13.676.986/0001-66 - FONE: (77) 3465-2181 - EMAIL: gab.pmibiasuce@gmail.com